

Anistia das dívidas vai provocar

16 SET 1988

FOLHA DE SÃO PAULO

ANC 803

perda de Cz\$ 18 bi no PIS/Pasep

ELVIRA LOBATO
Da Sucursal do Rio

Ao anistiar a correção monetária dos empréstimos contraídos pelos pequenos empresários durante o Plano Cruzado, a nova Constituição pode dar um prejuízo de US\$ 57 milhões, ou Cz\$ 18,07 bilhões, aos patrimônios do PIS (Plano de Integração Social) e do Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público). Esta é a interpretação do Banco do Brasil e do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que aplicam recursos do PIS/Pasep, para o art. 53 das Disposições Transitórias da Constituição, onde diz que nos repasses às agências oficiais de crédito, o ônus da anistia recairá sobre "a fonte de recursos originária".

E consenso das diretorias dos dois bancos que nos empréstimos feitos com recursos do PIS/Pasep, o custo da anistia será pago pelo patrimônio do trabalhador. O BNDES pediu um parecer definitivo a seu departamento jurídico antes de colocar a medida em prática, mas no Banco do Brasil o texto da Constituição é considerado tão claro que, segundo o diretor de Orçamento e Controle, Cláudio Dantas de Araújo, dispensa parecer formal da área jurídica.

O deputado Roberto Freire (PCB-PE), autor da emenda que limitou a anistia às empresas com faturamento anual de até 5 mil OTNs, disse que os parlamentares não sabiam que o PIS e o Pasep poderiam ser afetados. Ele acusou o governo de não ter fornecido a informação e disse que o Tesouro Nacional terá que encontrar uma

forma de ressarcir o PIS/Pasep por todo prejuízo que vierem a sofrer.

O PIS e o Pasep foram criados em 1970 pelo ex-presidente Médici, para viabilizar a formação de patrimônios individuais para os trabalhadores e, ao mesmo tempo, dotar o BNDES de recursos para financiar investimentos públicos e privados.

Os Cz\$ 18,07 bilhões representam, no momento, o prejuízo "potencial" que o PIS/Pasep pode sofrer com a anistia. Para se ter uma dimensão deste valor, basta dizer que se ele fosse distribuído entre os trabalhadores, 935 mil famílias teriam um abono extra de um salário mínimo. Se fosse usado para a construção de casas populares, daria para financiar 9.445 casas com área útil de 35 metros quadrados, de acordo com o Sindicato da Construção Civil do Rio de Janeiro.